



# SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

DE 17 DE ABRIL DE 2025

ATOS DO EXECUTIVO  
ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 188/2025

PROMOVE EXONERAÇÃO FACE FALECIMENTO DE  
SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCANTIL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 60, X, da Lei Orgânica do Município – LOM e ainda de acordo nas disposições do Artigo 186 da Lei nº 13-B – Estatuto dos Servidores Municipais de Alcantil.

## RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a senhora SEVERINA FRANCISCA DA COSTA, RG nº 295.071 2ª via SSDS/PB e CPF nº 188.806.144-87, do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 94/03, datada de 21 de fevereiro de 2003.

Art. 2º - O presente ato de exoneração, dar-se-á, pelo fato do falecimento da senhora SEVERINA FRANCISCA DA COSTA.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Alcantil-PB, 14 de abril de 2025.

CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO  
Prefeito Constitucional



# SEMÁNARIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA SEMÁNARIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

DE 17 DE ABRIL DE 2025



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL  
GABINETE DO PREFEITO

## NOTIFICAÇÃO

A EMPRESA:

APM CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - R ANTONIO ALBERTO, 29 - CENTRO - FUKINANA - PB, CNPJ n° 08.317.848/0001-50, neste ato representado por Andrei Fontes Nepomuceno, Brasileiro, Divorciado, ~~Empresário~~, residente e domiciliado na Rua Felix Carolino Barbosa, 603, Alto Branco - Campina Grande - PB, CPF n° 025.234.474-01, Carteira de Identidade n° 2203048 SSP-PB

Notificamos a APM CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ n° 08.317.848/0001-50, a fim de apresentar justificativa com relação ao atraso no andamento da obra, objeto do CONTRATO N°: 00164/2022-CPL, decorrente do EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS n° 00005/2022 (OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em paralelepípedos de ruas e/ou avenidas do Município de Alcantil- PB, conforme Plano de Trabalho e Projeto Básico integrantes do Termo de Convênio n° 0108/2022 da Secretaria do Estado de Desenvolvimento e da Articulação Municipal - SENDAM/PB), E RETOMAR A EXECUÇÃO DA OBRA no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, cumprindo o cronograma físico-financeiro do projeto, a contar da data da publicação desta, facultando-lhe defesa no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação desta Notificação no Semanário Oficial do Município.

Resaltamos que o não atendimento à presente notificação sujeitará a contratada a aplicação das seguintes penalidades previstas no contrato correspondente:

"À recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos ~~arts.~~ 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente".

Alcantil - PB, 15 de Abril de 2025.

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO  
Prefeito



# SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

DE 17 DE ABRIL DE 2025

**ESTADO DA PARAÍBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL**

## **NOTIFICAÇÃO**

Notificamos a APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ nº 08.317.848/0001-50, a fim de apresentar justificativa com relação ao atraso no andamento da obra, objeto do CONTRATO Nº: 00164/2022-CPL, decorrente do EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS nº 00005/2022 (OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em paralelepípedos de ruas e/ou avenidas do Município de Alcantil– PB, conforme Plano de Trabalho e Projeto Básico integrantes do Termo de Convênio nº 0108/2022 da Secretaria do Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal – SENDAM/PB), E RETOMAR A EXECUÇÃO DA OBRA no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, cumprindo o cronograma físico-financeiro do projeto, a contar da data da publicação desta, facultando-lhe defesa no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação desta Notificação no Semanário Oficial do Município.

Alcantil - PB, 15 de Abril de 2025

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO – Prefeito



# SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

DE 17 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 189/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCANTIL, **CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 60, X, da Lei Orgânica do Município, bem como a Lei Municipal nº 384 de 28 de março de 2025 que dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Alcantil.

## RESOLVE

Art. 1º - Exonerar **PEDRO HENRIQUE MORAIS MIRANDA**, do cargo de provimento em comissão de AGENTE DE CONTRATAÇÕES, simbologia CC-1, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

Alcantil-PB, 17 de abril de 2025.

**CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO**  
Prefeito Constitucional



# SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

DE 17 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 190/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCANTIL, **CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 60, X, da Lei Orgânica do Município, bem como a Lei Municipal nº 384 de 28 de março de 2025 que dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Alcantil.

## RESOLVE

Art. 1º - Exonerar **GERMANA CAMILO DE SOUZA**, do cargo de provimento em comissão de MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO DA LICITAÇÃO E CONTRATOS, simbologia CC-3, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

Alcantil-PB, 17 de abril de 2025.

**CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO**  
Prefeito Constitucional



# SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

DE 17 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 191/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCANTIL, **CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 60, X, da Lei Orgânica do Município, bem como a Lei Municipal nº 384 de 28 de março de 2025 que dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Alcantil.

## RESOLVE

Art. 1º - Exonerar **DAYSE ALEXANDRINA GONÇALVES MONTEIRO**, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, FISCALIZAÇÃO, ARRECADAÇÃO, CADASTRO E DÍVIDA ATIVA, simbologia CC-4, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

Alcantil-PB, 17 de abril de 2025.

**CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO**  
Prefeito Constitucional



# SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

DE 17 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 192/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCANTIL, **CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 60, X, da Lei Orgânica do Município, bem como a Lei Municipal nº 384 de 28 de março de 2025 que dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Alcantil.

## RESOLVE

Art. 1º - Nomear **GERMANA CAMILO DE SOUZA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de AGENTE DE CONTRATAÇÕES, simbologia CC-1, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

Alcantil-PB, 17 de abril de 2025.

**CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO**  
Prefeito Constitucional



# SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

DE 17 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 193/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCANTIL, **CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 60, X, da Lei Orgânica do Município, bem como a Lei Municipal nº 384 de 28 de março de 2025 que dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Alcantil.

## RESOLVE

Art. 1º - Nomear **DAYSE ALEXANDRINA GONÇALVES MONTEIRO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO DA LICITAÇÃO E CONTRATOS, simbologia CC-3, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

Alcantil-PB, 17 de abril de 2025.

**CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO**

Prefeito Constitucional



# SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

DE 17 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 194/2025

**DESIGNA COLABORADORES PARA EXECER A FUNÇÃO DE AGENTE DE CONTRATOS/PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS NO MUNICÍPIO DE ALCANTIL-PB.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALCANTIL, CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO, no uso de suas atribuições e considerando os termos da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis:

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Municipal, nos termos do art. 7º ao Art. 10 da lei 14.133 de 01 de abril de 2021, nomear os nomes de servidores responsáveis para realizar os processos licitatório e de contratos deste município;

CONSIDERANDO, que a licitação será conduzida por Agente de Contratação, pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

CONSIDERANDO, que o agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe;

CONSIDERANDO o Decreto nº 025, de 27 de outubro de 2023, que normatiza os procedimentos relativos ao Processo Licitatório e Contratos.

## RESOLVE

Art. 1º - Nomear os Servidores, abaixo relacionados, como Agente de Contratos/Pregoeiro, e a Equipe de Apoio, obedecendo suas atribuições conforme as legislações federais e municipais:

**I – Fica nomeado o Agente de Contratos/Pregoeiro o Servidor:**

**GERMANA CAMILO DE SOUZA - CPF 052.357.544-09**

**II – Fica nomeada a Equipe de Apoio para atuar nos processos licitatórios e contratuais, em conformidade com a legislação pertinentes:**

**JOSÉ MENDONÇA ALVES– CPF 568.715.624-00 (TITULAR)**

**DAYSE ALEXANDRINA GONÇALVES MONTEIRO – CPF 076.934.684-71 (TITULAR)**

**TIAGO LAMARTINY DA COSTA – CPF 101.789.894-44 (SUPLENTE)**



# SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

DE 17 DE ABRIL DE 2025

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Alcantil, 17 de abril de 2025.

CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO

Prefeito Constitucional



# SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

DE 17 DE ABRIL DE 2025

Dê-se ciência;  
Publica-se;  
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Alcantil – PB, 17 de abril de 2025.

**CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO**  
*Prefeito Constitucional de Alcantil – PB*

SEMANÁRIO OFICIAL  
ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA DE ALCANTIL  
GABINETE DO PREFEITO

ADMINISTRAÇÃO: CÍCERO JOSE FERNANDES DO CARMO

LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, DE 01 DE JANEIRO DE 1997

O Semanário Oficial é uma publicação semanal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Alcantil/PB.

ENDEREÇO

Avenida São Jose, 786 - Centro – Alcantil - Paraíba Cep: 58.460.000 - CNPJ Nº 01.612.470/0001-79.